



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas**

**ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO / ANO LETIVO: 2023  
(12023)**

**DISCIPLINAS:** Prótese Parcial Removível – ORE048

**DEPARTAMENTO:** Odontologia Restauradora

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Odontologia

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 01 vaga(s) de monitores bolsistas e de 04 vaga(s) de monitores voluntários. Primeiramente, foi constatada a presença de 01 candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1. Clarisse Cassimiro Almeida
-------------------------------

Não compareceram 00 candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação Aluno No de Matrícula Pontuação

1. Clarisse Cassimiro Almeida - 201816099 - 90 pontos
---

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2023.

Banca Examinadora:

**Nome** Profª Drª Ana Elisa Matos de Oliveira

**Nome** Prof Dr Bruno Salles Sotto-Maior



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Matos de Oliveira, Professor(a)**, em 09/10/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salles Sotto Maior, Professor(a)**, em 09/10/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1492605** e o código CRC **0D5B224C**.

---